



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Decreto nº 3.368, de 20 de Maio de 2.014.

Aprova o Loteamento Santa Rita de Cássia.

O Chefe do Poder Executivo de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 87, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 20, da Lei Municipal nº 1.667/01, com nova redação atribuída pela Lei Municipal nº 2.357 de 28 de novembro de 2013,

Decreta:

Art. 1.º - Fica aprovado o “**LOTEAMENTO SANTA RITA DE CÁSSIA**”, localizado no Bairro Santa Bárbara, em Cachoeira de Minas- MG, com área de 35.956,33 m² (trinta e cinco mil e novecentos e cinquenta e seis metros e trinta e três centímetros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca na matrícula nº 9.292, conforme memorial descritivo e respectivo mapa que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.307 de 06/12/13, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 20 de Maio de 2.014.

CARLOS AUGUSTO TENORIO DIONISIO
Prefeito Municipal